

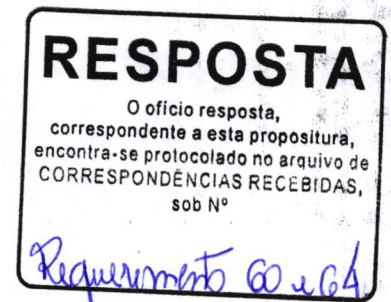
Santa Fé do Sul, 06 de Agosto de 2018.

Ofício nº 064/2018 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTOS Nº 060/2018 e Nº 064/2018.

OPJ.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar dilação de prazo para prestar de forma minuciosa e atualizada, as informações objeto dos requerimentos acima referenciados.

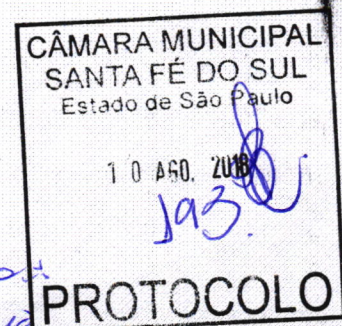
Esclareço, em justificativa ao presente pleito, que a Secretaria Municipal de Administração, por sua Diretoria de Recursos Humanos, está realizando um amplo levantamento de dados, que contemplam os itens solicitados e outros, pertinentes a mesma matéria, com a finalidade de atender o Ministério Público Estadual.

Certo da sensibilidade e compreensão de Vossa Excelência, manifesto meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Santa Fé do Sul, 30 de Agosto de 2018.

Ofício nº 066/2018 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

OPJ.

RESPOSTA
O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob Nº
Req. 00.164 e 65

Senhor Presidente:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o OFÍCIO Nº. 296/2018 – DRH, subscrito pela Senhora Taisa Carla Ap. Carrasco Rocha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, com a finalidade de prestar às informações solicitadas pelos inclitos Vereadores Evandro Farias Mura e José Rollemberg Araújo Castro, por meio dos Requerimentos Nº 060/2018, Nº 064/2018 e Nº 065/2018.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

Senhor Presidente

Atenciosamente,

[Assinatura]
Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO
DATA: *31/08/18*

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
31 AGO. 2018
214
PROCOLO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

OFÍCIO Nº. 296/2018 – DRH

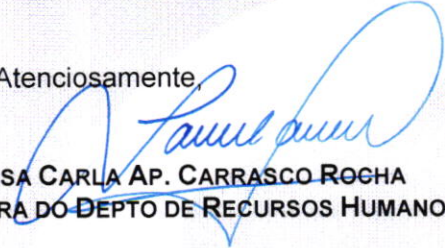
Santa Fé do Sul, 30 de Agosto de 2018.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº. 060/2018 – Vereadores Evandro Farias Mura e Jose Rollemberg Araújo Castro, o Departamento de Recursos Humanos vem através do presente informar que:

- Aposentaram no período de 01/01/2017 até a presente data, 47 funcionários públicos municipais efetivos;
- Foram nomeados através de aprovação em Concurso Público, no período de 01/01/2017 até a presente data, 115 servidores;
- Foram nomeados no período de 01/01/2017 até a presente data, 65 servidores não efetivos e foram exonerados 17;
- Atualmente 442 servidores recebem a complementação no salário para se atingir o valor do salário mínimo;
- Existe atualmente no quadro de pessoal da Prefeitura 1310 funcionários públicos municipais efetivos, admitidos mediante Concurso Público;
- Existe atualmente no quadro de pessoal da Prefeitura 48 funcionários públicos municipais contratados de livre nomeação e exoneração.

Atenciosamente,



TAISA CARLA AP. CARRASCO ROCHA
DIRETORA DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Ao SR.

JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES NETO

ASSESSOR DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP.

